



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00897- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 125/2017.	2
---------------------------	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00897- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 125/2017.

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DO **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI**, DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI**, gestão de julho de 2017 a julho de 2019, de Santa Tereza do Oeste - PR. Os representantes do Poder Público, da Sociedade Civil e da Sociedade Civil Organizada, foram indicados via ofício por suas devidas repartições e entidades, conforme segue:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

IDOSOS - Titulares:

- Edith da Silva Prendel
- Leonardo Alexandre Prendel
- Moises Campos
- Elza Catarina Dias Silva
- Cirlei Peruzzo
- Jandira dos Santos Bertenesse

IDOSOS - Suplentes:

- Ivo Brehmer
- Otavio Guerra
- Lucia Maria Dencowski
- Eonice Jesus Reichenbach
- Valdir Osvaldo Neis
- Izolde Neis

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titulares:

- Algenir Antonio Renosto
- Oliveira Ferreira de Paula

Suplentes:

- José Augusto Vieira

- João Paulo Pereira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00897- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titulares:

- Sirlene Ferreira Augustinhaki
- Vera Lucia Biss

Suplentes:

- Elsa Raquel Ianoski
- Pedro Lopes

REPRESENTANTE DA OAB:

Titular:

- Alex Grando

Suplente:

- Fabrício Rogério Becegato

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular:

- Helena Flôr de Lima

Suplente:

- Isaias Filomeno Vieira

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular:

- Célia Joecilina Ianoski

Suplente:

- Doriane de Fátima Bonora Valdomeri

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular:

- Edilaine Godinho

Suplente:

- Solange Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

PASTORAL DO IDOSO:

Titular:

- Sirlei Ferreira

Suplente:

- Maria Aparecida de Araújo

APAE:

Titular:

- Edson Ramos da Silva

Suplente:

- Jacira Weidmann Paulino



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00897- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 2º - Fica nomeada a nova Diretoria do CMDI, deliberada e aprovada pelos membros do Conselho e registrada em ata da plenária realizada no **dia 25 de julho de 2017**, conforme segue:

PRESIDENTE: Edith da Silva Prendel

VICE PRESIDENTE: João Paulo Pereira

SECRETÁRIA: Maria Aparecida de Araújo

VICE-SECRETÁRIA: Célia Joecilina Ianoski

TESOUREIRO: Edson Ramos da Silva

VICE-TESOUREIRA: Helena Flôr de Lima

ART. 3º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, será exercido pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da posse.

ART. 4º-Os serviços prestados por este Conselho serão gratuitos, considerados de relevância ao Município.

ART. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 28 de julho de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal